

811
Lei nº 32/65

Abre Crédito Especial

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,
coês,

Decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de Cr. R\$ 7.000.000 (sete milhões de Cruzados) para fazer face às despesas com construccões do muro do Estádio Municipal desta cidade, e, demais instalações.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 21 de Junho 1965
(A35) Juvenal Cristiano Teixeira
Presidente